



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 392/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, a **implantação do Programa de Saúde da Família no Bairro Cantagalo.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, pois o bairro necessita de uma saúde preventiva. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009.

Alex Cabral Silva
Vereador - autor.